

**EDITAL N.º 157, 22 DE JULHO DE 2025**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF 04019-00004613/2023-18, NOTIFICA o Sr. **VITOR JOSÉ DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.450.XXX-53**, em virtude do **CANCELAMENTO** do Ato denominado "*Terceira Alteração Contratual e Consolidação*" de Protocolo nº 21/011.056-2, realizado em 28.01.2025 (Aprovação 1650924), na empresa **SMASH ENTERTAINMENT FESTAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.257.033/0001-40 (NIRE 5320191428-3)**, em virtude da existência de ordem judicial de penhora de cotas pretérita, oriunda da 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, sob o nº 0001374-60.2013.5.10.0012.

**RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO**

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 24/07/2025, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **176895466** código CRC= **17EAB5AB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358